



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
Comissão Especial de Combate à Pedofilia - CECP

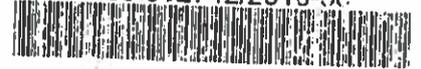


Ofício nº 14/ CECP

Brasília – DF, 04 de Janeiro de 2016.

Ao Senhor Delegado-Geral do DPF
Leandro Daiello Coimbra
Delegado-Geral do DPF
SAS, Quadra 06, Lotes 09/10
Asa Sul

SIAPRO
SR/DPF/DF
08280 002742/2016-58



Assunto: Informações a respeito de caso de Pedofilia

Senhor Delegado,

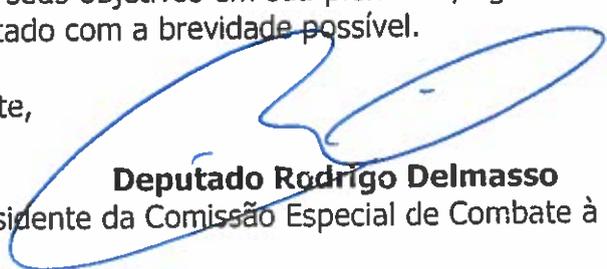
Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente expediente solicitar a Vossa Senhoria que me sejam repassadas, oficialmente, mais informações sobre investigação de um link que sugere Pedofilia especificado no site: <http://m.facebook.com/novinhassensuais/>.

Tal solicitação mostra-se necessária, tendo em vista que nesta Comissão Especial de Combate à Pedofilia, instalada pelo Ato da Presidentada CLDF nº 499, de 2015, por força do Requerimento nº 5, de 2015, tem por objetivo, entre outros, no prazo de 180 dias, investigar e apurar as práticas de crimes de pedofilia no Distrito Federal; e apontar as causas de impunidade e do aumento do número de casos veiculados por matérias divulgadas pela imprensa.

Com o encaminhamento dessas informações, Vossa Senhoria estaria contribuindo de forma bastante significativa para o aprofundamento das ações desta Comissão Especial cujos objetivos são convergentes com as atribuições próprias dos poderes públicos, nos quais essa Delegacia está incluída.

Assim sendo, certo de contarmos com a sua atenção, a fim de que esta Comissão Especial atinja os seus objetivos em sua plenitude, aguardamos de Vossa Senhoria resposta ao solicitado com a brevidade possível.

Atenciosamente,


Deputado Rodrigo Delmasso
Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia

04 JAN. 2016

Cécia

Servidor